

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Divisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6067.2023/0001583-7

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 03/CGM/2023****DISPENSA ELETRÔNICA Nº:** 04/2023.**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**CONTRATADO:** PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA – CNPJ nº 23.465.762/0001-69.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamento automático de fornecimento de café expresso curto e longo. Sendo máquina de mesa tipo automática de café expresso sistema self-service – café em grão torrado e moído e água quente com fornecimento de insumos e assistência técnica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste provisório.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.**NOTA DE RESERVA Nº:** 10.149/2024 (097239078).**NOTAS DE EMPENHO Nº:** 42.011/24 e 42.013/24 (100505315 e 100505513).

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 23.465.762/0001-69, com sede na Rua Eça de Queiroz, 690 – Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor/Sócio, o Sr. **Claudio Malamud**, RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED].179.968-[REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 03/CGM/2023**, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2023/0001583-7, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 100198967 e 100754797, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a partir de **17/04/2024** a **17/04/2025**.

II – O valor do contrato fica reajustado provisoriamente, conforme planilha de reajuste elaborada por DEOF em SEI nº 100042760, para o valor mensal estimado de R\$ 3.139,48 (três mil cento e trinta e nove

reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor unitário de R\$ 370,82 (trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) por locação de máquina e o valor unitário de R\$ 0,4095 por dose (doc. 100042760), totalizando o montante anual estimado de R\$ 37.673,75 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);

**III** – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**IV** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/CGM/2023, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de abril de 2024.

---

**THALITA ABDALA ARIS**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE**

---

**CLAUDIO MALAMUD**

DIRETOR SÓCIO

PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

**CONTRATADA**



**CLAUDIO MALAMUD**  
usuário externo - Cidadão  
Em 02/04/2024, às 15:25.



**Thalita Abdala Aris**  
Chefe de Gabinete  
Em 05/04/2024, às 00:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100898396** e o código CRC **11F06047**.

---